



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 3 de Março de 2017 • Ano V • Nº 1460

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Termo de Ratificação Dispensa nº 068/2017 Processo Administrativo Nº 102/2017 Empresa:** TRANSTOP Locação de Veículos e Máquinas Ltda.
- **Termo de Ratificação Inexigibilidade Nº 008/2017 Processo Administrativo Nº 035/2017 Empresa:** Couto, Matos e Wildberger Advogados Associados.
- **Termo de Ratificação Inexigibilidade Nº 040/2017 Processo Administrativo Nº 099/2017 Empresa:** Tinoco e Pizzani Advocacia e Consultoria.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA nº 068/2017

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 102/2017** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa nº 068/2017**, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA junto a empresa **TRANSTOP LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº 01.488.787/0001-45**, com valor estimado de **R\$862.242,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 02/03/2017.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE 008/2017

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo N° 035/2017** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Inexigibilidade nº 008/2017**, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE AMARGOSA junto a empresa **COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 08.573.543/0001-00**, Com valor global de **R\$66.000,00** em 11 parcelas de **R\$ 6.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 01/02/2017.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE 040/2017

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo N° 099/2017** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Inexigibilidade nº 040/2017**, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO, DEFESA JUDICIAL E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL JUNTO AOS TRIBUNAIS NAS QUESTÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, JUNTO AO MUNICÍPIO E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE junto a empresa **TINOCO E PIZZANI ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ 14.598.963/0001-43**, Com valor global de **R\$140.000,00** em 10 parcelas de **R\$ 14.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.
Amargosa-Ba, 01/03/2017.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL